

PORTARIA-SEDUC N° 531, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**Publicada no DOE nº 6.779, de 20 de março de 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, com base no Parecer CEE/TO/CEB N° 044, de 21 de fevereiro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020515, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, ofertado pelo Instituto Presbiteriano Araguaia, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1344, no município de Gurupi – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 13 – NM